DECRETO Nº 14.414 , DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia membros representantes governamentais titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da sua atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 228, de 07 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia membros representantes das instituições governamentais titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, com mandato de 02 (dois) anos, adiante relacionados, a saber:

I – REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

01- JACKELINE SUZANA PEREIRA RIVOREDO - Titular

02- JANNYCE SOUTO SARAIVA – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA – SEMASF

01- MÁRCIA DONATO DURÃES – Titular

02- GENTILEZA DE BRITO FARIA – Suplente

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

01- FRANCISCA HUGURLÁVIA FERNANDES – Titular

02- EDNARA DANTAS CAVALCANTE SIDRIM – Suplente

IV – REPRESENTANTES DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDESTUR

01- YASMIN GABRIELY BARBOSA SILVA – Titular

02- EDILANE DOS SANTOS CORREA – Suplente

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

01- AMANDA DINIZ DEL CASTILLO – Titular

02- ITACI ALVES FERREIRA SILVA – Suplente

VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – CMPV

01- CRISTIANE LOPES DA LUZ BENARROSH – Titular

02- JOELNA RAMOS HOLDER AGUIAR – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR

Procurador Geral do Município

Endereço: Av. Lourenço Antônio Pereira Lima, 2360 - Bairro: Embratel – CEP: 76.820-788

E-mail: cmddmpvh@gmail.com Fone: 3901-3633 e 3901-3638